



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2020, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”.

Senhores Vereadores:

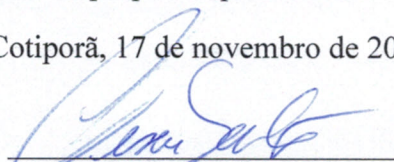
Em conformidade com o art. 66 do Regimento Interno desta Casa, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, após procederem a análise do Projeto de Lei nº 061/2020, em reunião realizada no recinto da Câmara, exaram o seguinte Voto:

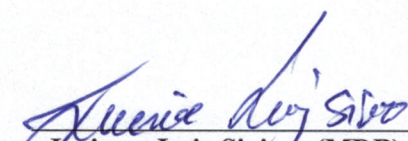
A proposição encaminhada pelo Executivo contém a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o exercício de 2021.

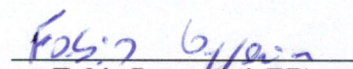
O art. 66 do Regimento Interno define as competências desta Comissão, as quais se enquadram no tema do presente projeto, uma vez que o orçamento público para o próximo ano engloba questões de Obras e Serviços Públicos. Nesse sentido, portanto, a proposta está de acordo com a legislação vigente e os propósitos sociais.

Ante o exposto, essa Comissão é FAVORÁVEL à tramitação da matéria, não havendo qualquer irregularidade na proposta apresentada.

Cotiporã, 17 de novembro de 2020.


César Dal Mas (PP)
Presidente


Jucimar Luiz Siviero (MDB)
Vice-Presidente


Fabio Lazzarini (PP)
Relator